

PORTARIA N.º 67/2023 DE 1º DE JULHO DE 2023.

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO EM RAZÃO DA UTILIDADE PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

ROMERO LEAL FERREIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERTENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO e com fundamento no inciso III do artigo 60, da Lei Orgânica do Município, combinados com o artigo 3º do Decreto Municipal 31/2020 de 15 de julho de 2020;

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear a Comissão de Avaliação de Imóveis no município para fins de desapropriação por este Município, para os seguintes fins de elaboração de laudo circunstanciado de avaliação de imóveis

Art. 2.º A Comissão será composta dos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

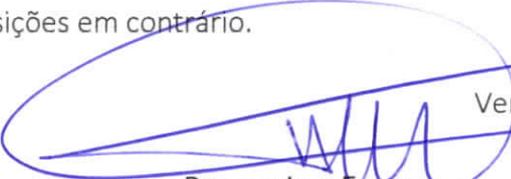
I - ISRAEL FERREIRA DE ANDRADE, brasileiro, casado, Secretário de Desenvolvimento Urbano;

II- JOSÉ IVANILDO CABRAL DE SOUZA, brasileiro, casado, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vertentes-PE;

III- ALLAN KARDEC BEZERRA DA SILVA, brasileiro, em união estável, Secretário de Administração.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogando as disposições em contrário.

Vertentes, 1º de Julho de 2023.



ROMERO LEAL FERREIRA
PREFEITO

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nós, ao final assinados, designados que fomos pelo Ex.mo Sr. Prefeito Constitucional deste Município, Romero Leal Ferreira, através da Portaria n.º 67/2023, datada de 1º de Julho de 2020, procedemos vistoria destinada a avaliar o terreno localizado no imóvel desapropriado, que está situado no perímetro urbano do Distrito de Capela Nova, neste Município de Vertentes-PE, de Propriedade de José Salatiel Alves Celestino, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do RG sob o n.º 5.381.593 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 021.307.524-54, residente e domiciliado no Povoado de Capela Nova, n.º 392, Zona Rural, Município de Vertentes-PE, CEP: 55.770-000, possuindo como área total 11.033,49 m² e um perímetro de 462,50m, que o possui de forma mansa pacífica e ininterrupta desde 06/06/2000, adquirida por compra e venda.

Tem-se por considerar que o imóvel desapropriado:

1- **ÁREA 11.033,49m²** : Corresponde à parte do TERRENO 01, que será desapropriada para a construção de um campo de futebol, tendo seus confinantes: Ao Norte, com o Sr. Salatiel Alves Celestino; Ao Sul, com uma estrada de acesso ao distrito "Capela Nova"; Ao Leste, com o Sr. Erivaldo Lopes da Silva e Sr. Salatiel Alves Celestino ; Ao Oeste, com uma estrada de acesso ao distrito "Capela Nova";

2- A parte de terra portanto possui uma **área de 11.033,49m²** (onze mil e trinta e três metros quadrados e quarenta e nove

centímetros quadrados) e um perímetro de 462,50m (quatrocentos e sessenta e dois metros e cinquenta centímetros)

3-O imóvel desapropriado confronta-se:

- Ao Norte, com o Sr. Erivaldo Lopes da Silva ;
- Ao Sul, com uma estrada de acesso ao distrito "Capela Nova";
- Ao Leste, com o Sr. Erivaldo Lopes da Silva;
- Ao Oeste, com o espólio do Sr. Davi Alves Celestino e uma estrada de acesso ao distrito "Capela Nova".

4 - O Imóvel ora avaliado possui as seguintes coordenadas:

PONTO	LATITUDE	LONGITUDE
P-01	7°58'43.05"S	35°59'32.06"O
P-02	7°58'42.34"S	35°59'32.34"O
P-03	7°58'41.45"S	35°59'32.89"O
P-04	7°58'39.88"S	35°59'33.70"O
P-05	7°58'36.89"S	35°59'32.49"O
P-06	7°58'37.77"S	35°59'30.03"O
P-07	7°58'40.79"S	35°59'31.20"O

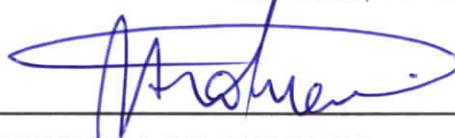
Conclusão:

Após vistoriar o referido terreno, concluímos pela avaliação do mesmo em moeda corrente do país, no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil**

reais), razão do lugar tamanho e condições de topografia apresentados, considerando-se ainda uma análise mercadológica efetivada na região.

Em virtude do **DECRETO Nº 25/2023**, de 10 de julho de 2023, que "Declarou de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, o imóvel especificado, no memorial descrito e planta em anexo, objetivando a instalação do Campo de Futebol no Distrito de Capela Nova, nesta cidade das Vertentes-PE.

Vertentes, 10 de Julho de 2023.



ISRAEL FERREIRA DE ANDRADE
SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO



JOSÉ IVANILDO CABRAL DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES



ALLAN KARDEC BEZERRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

-MEMORIAL DESCRITIVO-

Objeto : “Desapropriação de parte de terra ”

Finalidade : Construção de Campo de Futebol no Distrito
Capela Nova, Vertentes-PE

Prefeitura Municipal de Vertentes
Rua Dr. Emídio Cavalcanti, nº 97 – Centro – Vertentes - PE
CEP: 55.770-000 - FONE: 81.3734-1109 - CNPJ: 10.296.887/0001-60

Vertentes , 10 de Julho de 2023

-MEMORIAL DESCRITIVO-

Assunto: Desapropriação de parte de terra para construção de um campo de futebol.

Endereço: Distrito "Capela Nova" , Zona Rural, Vertentes-PE.

Proprietário(s): José Salatiel Alves Celestino, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do RG sob o n.º 5.381.593 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 021.307.524-54, residente e domiciliado no Povoado de Capela Nova, n.º 392, Zona Rural, Município de Vertentes–PE, CEP: 55.770-000

Autor do Projeto e Responsável Técnico: Gertúlio Timóteo Bezerra e Gustavo de Araújo Lima.

SITUAÇÃO INICIAL

TERRENO 01, ÁREA 19.584,00m² : Trata-se de uma gleba de terra, com seus confinantes: Ao Norte, com o Sr. Erivaldo Lopes da Silva ; Ao Sul, com o Sr. Genival Mariano da Silva e uma estrada de acesso ao distrito "Capela Nova"; Ao Leste, com o Sr. Erivaldo Lopes da Silva ; Ao Oeste, com o espólio do Sr. Davi Alves Celestino e uma estrada de acesso ao distrito "Capela Nova" .

O imóvel está situado nas seguintes coordenadas geográficas (vide planta em anexo) :

PONTO	LATITUDE	LONGITUDE
P-01	7°58'44.18"S	35°59'31.69"O
P-02	7°58'43.06"S	35°59'32.04"O
P-03	7°58'42.38"S	35°59'32.35"O
P-04	7°58'41.46"S	35°59'32.88"O
P-05	7°58'39.70"S	35°59'33.78"O
P-06	7°58'38.59"S	35°59'33.65"O
P-07	7°58'37.66"S	35°59'33.16"O
P-08	7°58'36.90"S	35°59'32.50"O
P-09	7°58'36.37"S	35°59'32.20"O
P-10	7°58'35.75"S	35°59'32.04"O
P-11	7°58'36.11"S	35°59'30.26"O
P-12	7°58'36.00"S	35°59'29.68"O
P-13	7°58'36.75"S	35°59'29.28"O
P-14	7°58'38.29"S	35°59'30.18"O
P-15	7°58'40.77"S	35°59'31.20"O
P-16	7°58'41.34"S	35°59'29.40"O
P-17	7°58'42.42"S	35°59'29.73"O
P-18	7°58'44.24"S	35°59'30.36"O
P-19	7°58'44.08"S	35°59'30.69"O
P-20	7°58'42.99"S	35°59'30.25"O
P-21	7°58'42.31"S	35°59'29.99"O
P-22	7°58'42.11"S	35°59'30.73"O
P-23	7°58'43.65"S	35°59'31.39"O

Vertentes, 10 de Julho de 2023


Gustavo de Araújo Lima
Engenheiro Civil
CREA-PE 181907982-1

As medidas entres os pontos são as seguintes:

PONTO	MEDIDA(m)
P-01 ao P-02	36,00
P-02 ao P-03	23,48
P-03 ao P-04	32,29
P-04 ao P-05	60,90
P-05 ao P-06	34,58
P-06 ao P-07	32,28
P-07 ao P-08	29,86
P-08 ao P-09	20,09
P-09 ao P-10	19,68
P-10 ao P-11	53,13
P-11 ao P-12	17,80
P-12 ao P-13	26,38
P-13 ao P-14	55,01
P-14 ao P-15	82,24
P-15 ao P-16	58,55
P-16 ao P-17	34,74
P-17 ao P-18	59,04
P-18 ao P-19	10,80
P-19 ao P-20	36,29
P-20 ao P-21	22,61
P-21 ao P-22	23,62
P-22 ao P-23	51,51
P-23 ao P-01	18,66
PERÍMETRO TOTAL	839,54m

A propriedade portanto possui uma **área de 19.584,00m²** (dezenove mil, quinhentos e oitenta e quatro metros quadrados) e um perímetro de 839,54m (oitocentos e trinta e nove metros e cinquenta e quatro centímetros)

Vertentes, 10 de Julho de 2023


Gustavo de Araújo Lima
Engenheiro Civil
CREA-PE 181907982-1

DA DESAPROPRIAÇÃO

TERRENO 01-B, ÁREA 11.033,49m² : Corresponde à parte do TERRENO 01, que será desapropriada para a construção de um campo de futebol, tendo seus confinantes: Ao Norte, com o Sr. José Salatiel Alves Celestino; Ao Sul, com uma estrada de acesso ao distrito "Capela Nova"; Ao Leste, com o Sr. Erivaldo Lopes da Silva e Sr. José Salatiel Alves Celestino ; Ao Oeste, com uma estrada de acesso ao distrito "Capela Nova"

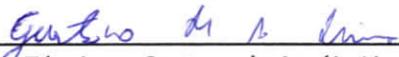
O imóvel está situado nas seguintes coordenadas geográficas (vide planta em anexo) :

PONTO	LATITUDE	LONGITUDE
P-01	7°58'43.05"S	35°59'32.06"O
P-02	7°58'42.34"S	35°59'32.34"O
P-03	7°58'41.45"S	35°59'32.89"O
P-04	7°58'39.88"S	35°59'33.70"O
P-05	7°58'36.89"S	35°59'32.49"O
P-06	7°58'37.77"S	35°59'30.03"O
P-07	7°58'40.79"S	35°59'31.20"O

As medidas entres os pontos são as seguintes:

PONTO	MEDIDA(m)
P-01 ao P-02	22,80
P-02 ao P-03	32,20
P-03 ao P-04	54,50
P-04 ao P-05	99,40
P-05 ao P-06	79,90
P-06 ao P-07	99,30
P-07 ao P-01	74,40
PERÍMETRO TOTAL	462,50m

A parte de terra portanto possui uma **área de 11.033,49m²** (onze mil e trinta e três metros quadrados e quarenta e nove centímetros quadrados) e um perímetro de 462,50m (quatrocentos e sessenta e dois metros e cinquenta centímetros)


Res. Técnico – Gustavo de Araújo Lima
Eng. Civil

CREA - 1819079821

Gustavo de Araújo Lima
Engenheiro Civil
CREA-PE 181907982-1

Vertentes, 10 de Julho de 2023

